



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2015

Dispõe sobre a outorga de Título de cidadã Hortolandense a Edna de Aguiar Caetano Clarindo

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense, nos termos do artigo 1, paragrafo II, do Decreto Legislativo 141/2014, a Edna de Aguiar Caetano Clarindo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art 2º O Título, será entregue a homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

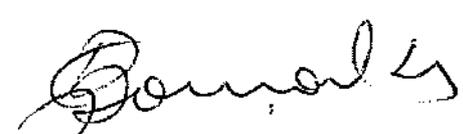
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

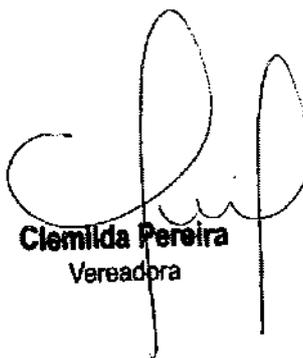
Sala das Sessões 16 de março de 2015

CÂMARA MUN. DE HORTOLÂNDIA
Gervásio Batista Pozza
PRESIDENTE

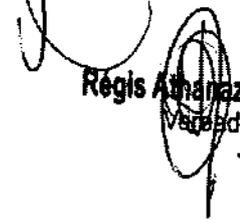

Edimilson-Marcelo Afonso
Vereador


Clodomiro Benseito Gonçalves
Vereador


Adailton Sá dos Santos
3º secretário


Clemilda Pereira
Vereadora


Ananias José Barbosa
Vereador


Régis Athanazio Bueno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Professora Edna, sempre dedica aos mais necessitados, desistiu de sua carreira em escolas estaduais para se dedicar com mais eficiência aos projetos de nosso município.

Iniciou o Projeto Ginástica localizada, no bairro do Jardim Rosolén, com uma média de 200 alunos. Projeto esse que mereceu na época reportagens na tv Globo e Bandeirantes.

Também foi precursora da Modalidade Handebol, tanto feminino quanto masculino. Participou com esse esporte de Ligas, campeonatos, Jogos Regionais e Jogos Abertos. Jogos esses que inúmeras vezes foram realizados aos sábados, domingos, ou a noite durante a semana.

Ela juntamente com o professor Paulo Sérgio de Aguiar Caetano implantou na cidade a modalidade Karatê . Esses esportes são de suma importância para a população, pois tiramos as crianças e os adolescentes das ruas, da ociosidade que tanto mau causa.

Trabalhando o respeito, a disciplina e a responsabilidade.

Ela participou ativamente da implantação do Projeto Viva Mais, no bairro Jardim Santa Esmeralda, e da criação do Projeto Caminhada nas Praças, principalmente na Praça Chico Mendes, onde é feito um atendimento aos usuários, de alongamento, orientação que se faz necessário na prática da caminhada, atividade física que já foi mais do que confirmada que só traz benefícios.

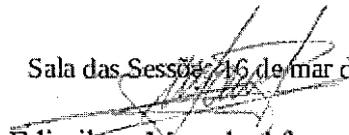
Prestando serviços também no CAPS AD da Secretaria de Saúde, proporcionado aos pacientes: esporte, lazer, que tanto ajuda os pacientes na sua reabilitação. A permanência dessa profissional se faz ainda mais necessária na Melhor Idade, onde a hidroginástica tem enorme relevância na saúde tanto física quanto emocional de seus alunos.

Não podemos esquecer dos Projetos de Férias que proporcionam as crianças e adolescentes, recreação e lazer.

A professora possui graduação em Pedagogia (Unifac), cursos em Recreação, Terceira Idade, Ginástica Localizada, Handebol, Terceiro Dan em Karatê, cursos esses feitos para melhor atender a necessidade de nossa população.

Por tudo isso, justo que a Câmara conceda-lhe o título de Cidadão Hortolandense, cidadã que tanto tem feito pela nossa terra e pela nossa gente, faz por merecer. Solicito aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de mar de 2015


Edmilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 28 de Novembro de 2014

AUTORIZAÇÃO

Eu Edna de Aguiar Caetano Clarindo CPF 171.597.168-09, autorizo a ser homenageada pelo Vereador Edimilson Marcelo Afonso (Zaca) pelo título de Cidadão Hortolandense desta cidade.

Atenciosamente,

Edna de Aguiar Caetano Clarindo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Antecedentes Criminais - Governo do Estado de São Paulo

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaosp/print.cfm>



ATESTADO de Antecedentes Criminais

Secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: EDNA DE AGUIAR CAETANO CLARINDO
Número do RG: 6569179 - 9
Nome do Pai: BENEDITO CAETANO
Nome da Mãe: PAULINA DE AGUIAR CAETANO
Data de Nascimento: 21/04/1956
Data de Expedição informada: 24/06/2013

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 28/01/2015, às 15:06 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 1309a41b-e38d-456f-8336-75b046755d88